



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS

PUBLICADO
EM: 28/01/25

Pref. Mun. de Alegria/RS
Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 069/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025

***"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando Interno 05/2025, oriundo do Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Sindicância Disciplinar para apurar falta disciplinar cometida pela servidora Shana de Freitas Taborda, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional n.º 1440.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeado através da Portaria 059, de 27 de janeiro de 2025, constituída pelas servidoras Simone Teresinha Martins, matrícula funcional n.º 1271; Noici Lauschner, matrícula funcional n.º 0002; e, Camila Daniela Huller, matrícula funcional n.º 1230, para, sob a presidência da primeira, realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fato, no prazo de 30 dias.

Art. 3º Para bem cumprir as atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

depoimentos e demais provas que entender pertinentes e, se necessários, valer-se do apoio e orientação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração